



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA  
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**SELEÇÃO PARA BOLSAS DE MONITORIA  
MODALIDADE VIRTUAL**

Estão abertas as inscrições para **1 (uma) bolsa de monitoria** na modalidade virtual para as disciplinas “Teoria das Relações Internacionais I” e “Metodologia de Pesquisa Aplicada as RI” ofertadas no âmbito do calendário alternativo 2020/2 (Ano Civil 2021/1).

As referidas disciplinas foram contempladas com 1 (uma) bolsa no Edital 01/2021 da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas ou seja, **o/a monitor auxiliará na condução das DUAS disciplinas.**

**Inscrição:**

O/a estudante interessado/a deve preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Relações Internacionais do 4o quarto ao 7o sétimo período e ter cursado ao menos uma das disciplinas: “Teoria das Relações Internacionais I” e/ou “Metodologia de Pesquisa Aplicada as RI”;
2. Ter rendimento médio acima de 7,0 (sete) pontos comprovado em histórico escolar;
3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
4. Ter domínio da leitura em língua inglesa;
5. Não possuir vínculo empregatício e outra bolsa de natureza acadêmica (PIBID, PET, IC, Projeto de Ensino, Extensão);
6. Ter disponibilidade para atividades remotas e possuir microcomputador com microfone, câmera e acesso a internet banda-larga.
7. Ter facilidade com recursos e plataformas digitais.

**Seleção:**

Entre os dias 26 e 31 de março de 2021 o/a estudante interessado/a deverá encaminhar por email, para o Prof William Daldegan ([william.daldegan@ufpel.edu.br](mailto:william.daldegan@ufpel.edu.br)), os seguintes documentos anexos:

1. *Curriculum Vitae e Lattes* resumido, incluindo informações pessoais e de contato;
2. Histórico escolar do curso, emitido via Cobalto;
3. Carta de intenções de até uma lauda, demonstrando a motivação de ser monitor nas disciplinas em questão, o domínio da leitura em língua inglesa, sua afinidade com recursos digitais e ciência dos requisitos exigidos nesse edital e no demais editais discriminados no final desse documento.

**Atribuições do Monitor**

De acordo com a Resolução COCEPE/UFPEL 32/2018 em seu Art 5o e incisos são atribuições do monitor remunerado por bolsa ou voluntário:

- I. auxiliar os discentes nas atividades de ensino-aprendizagem, individualmente ou em grupo, no local ou horário de aula, ou em outros pré-definidos;
- II. realizar estudos e trabalhos vinculados ao(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria;
- III. utilizar recursos/materiais didáticos;
- IV. identificar discentes com dificuldades de aprendizagem e orientá-los para a melhoria do desempenho acadêmico;
- V. desenvolver as atividades propostas no seu plano de trabalho, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

**Resultado:**

Divulgação às 12h00 do dia 02 de abril de 2021 no site do Grupo de Pesquisa “Economia, Política e Desenvolvimento Internacional” - <https://wp.ufpel.edu.br/epdi/>.

**Das disposições finais:**

Poder-se-á convocar por e-mail os interessados para uma entrevista por meio de videoconferência. A convocação, caso ocorra, se dará até as 12h00 do dia 01 de abril de 2021 sendo agendada para esse mesmo dia.

Demais informações sobre o edital de concessão de bolsa, cronograma, requisitos institucionais podem ser acessadas nos links abaixo:

- Edital 01/2021: [https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2021/02/SEI\\_23110.003618\\_2021\\_12.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2021/02/SEI_23110.003618_2021_12.pdf)
- Resolução 32/2018 que dispõe sobre Normas para o Programa de Monitoria para Alunos de Graduação da UFPel: [https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2018/10/SEI\\_UFPel-0312781-Resolucao-32.2018.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2018/10/SEI_UFPel-0312781-Resolucao-32.2018.pdf)

Pelotas, 25 de março de 2021

Prof. Dr. William Daldegan  
Professor do Curso de Relações Internacionais